

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	5
SOBRE A COLEÇÃO LIEBMAN	9
PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	13
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	15
INTRODUÇÃO	21
§ 1º Delimitação do tema, metodologia e objetivo	22
§ 2º Desenvolvimento.....	24
§ 3º Esclarecimento preliminar e nomenclatura adotada.....	25
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	27
1.1. “Privatismo”, “publicismo” e meios adequados de resolução de conflitos.....	27
1.1.1. Privatismo e a sua superação.....	28
1.1.2. Publicismo.....	30
1.1.3. Resgate do princípio dispositivo e a expansão dos meios adequados de resolução de conflitos.....	34
1.2. Histórico dos <i>dispute boards</i>	36
1.2.1. Origem.....	37
1.2.2. Casos emblemáticos estrangeiros	38
1.2.2.1. Túnel Eisenhower de Colorado (EUA) – 1975	39
1.2.2.2. Barragem e Usina Hidrelétrica de El Cajon (Honduras) – 1980	41
1.2.2.3. Canal do Panamá – 2007	41
1.2.3. Casos brasileiros	43
1.2.3.1. Expansão da Linha Amarela do Metrô de São Paulo	43
1.2.3.2. Demais casos	45
1.2.3.3. Síntese.....	47

1.3.	Definição do instituto e o estado da arte	48
1.3.1.	Conceito de <i>dispute board</i>	49
1.3.2.	Regulamentos e regras	51
1.3.2.1.	Modelos da FIDIC.....	51
1.3.2.2.	Regulamentos estrangeiros e brasileiros	53
1.3.2.3.	Comparação entre regulamentos estrangeiros e brasileiros	53
1.3.3.	Demais instituições que difundem os <i>dispute boards</i>	55
1.3.3.1.	Banco Mundial e demais financiadores internacionais....	55
1.3.3.2.	<i>Dispute Resolution Board Foundation</i>	58
1.3.3.3.	<i>Dispute Board Federation</i>	60
2.	A INSERÇÃO DO INSTITUTO NA TEORIA GERAL DO PROCESSO E OS SEUS ASPECTOS PROCEDIMENTAIS	63
2.1.	Natureza Jurídica	63
2.1.1.	O tratamento fora do Brasil.....	63
2.1.2.	Premissa fundamental: o caráter contratual e a jurisdicionalidade accidental	64
2.1.2.1.	O conceito de jurisdição	64
2.1.2.2.	As características dos <i>dispute boards</i>	65
2.1.2.3.	Confirmação do caráter predominantemente contratual...	66
2.1.3.	Consequência do caráter predominantemente contratual: repensando o interesse de agir (e quanto ao acesso à justiça?)	67
2.1.3.1.	O momento adequado para recorrer ao meio jurisdicional	67
2.1.3.2.	A ideia de acesso à justiça e o conceito de interesse de agir	68
2.1.3.3.	<i>O pactum de non petendo</i> e a proposta de reconformação do interesse de agir	70
2.2.	Princípios aplicáveis	77
2.2.1.	Autonomia da vontade	78
2.2.2.	Devido processo legal	79
2.2.3.	Imparcialidade dos membros do comitê.....	81
2.2.4.	Igualdade das partes.....	82
2.2.5.	Contradictório e ampla defesa.....	84
2.2.6.	Confidencialidade	86
2.2.7.	Boa-fé	87
2.3.	Modalidades de <i>dispute boards</i>	89
2.3.1.	Classificação conforme a atuação do comitê	90

2.3.1.1.	<i>Dispute review board</i>	90
2.3.1.2.	<i>Dispute adjudication board</i>	91
2.3.1.3.	<i>Combined dispute board</i>	92
2.3.2.	Classificação conforme o momento de formação do comitê	93
2.3.2.1.	Comitê permanente (padrão)	93
2.3.2.2.	Comitê <i>ad hoc</i>	93
2.3.2.3.	Vantagens e desvantagens	94
2.3.3.	Classificação conforme a quantidade de membros do comitê	95
2.3.3.1.	Comitês com um membro.....	95
2.3.3.2.	Comitês com dois membros	95
2.3.3.3.	Comitês com três membros	96
2.3.3.4.	<i>Mega-member dispute boards</i>	96
2.3.3.5.	<i>Micro dispute boards</i>	96
2.4.	Procedimento	97
2.4.1.	Início.....	98
2.4.1.1.	Cláusula contratual	98
2.4.1.2.	Indicação e nomeação dos membros.....	99
2.4.1.3.	Reunião de <i>kick-off</i>	102
2.4.2.	Visitas à obra	103
2.4.3.	Acionamento do <i>dispute board</i>	104
2.4.4.	Reuniões e audiências.....	107
2.4.5.	Participação das partes, dos advogados e dos membros do comitê...	109
2.4.6.	Provas	111
2.4.7.	Recomendações e decisões.....	114
2.4.8.	Pedido de esclarecimento	116
2.4.9.	Notificação de rejeição ou insatisfação	117
2.4.10.	Natureza e estabilidade das recomendações e decisões	118
2.4.11.	Impugnação judicial ou arbitral e prazos	120
2.4.11.1.	Hipóteses	121
2.4.11.2.	Natureza dos prazos	121
2.4.11.3.	Consequência da inobservância do prazo e problemas identificados na legislação brasileira	123
2.4.12.	Aproveitamento das provas produzidas e decisões proferidas nos <i>dispute boards</i> em processos judiciais ou arbitrais subsequentes....	125
2.4.13.	Custos	126
2.4.14.	Encerramento do comitê	128

3.	VIABILIDADE DOS DISPUTE BOARDS	131
3.1.	Legislação brasileira	131
3.1.1.	Leis que regulamentam o instituto em nível municipal ou estadual...	131
3.1.2.	Leis federais que (in)diretamente autorizam os <i>dispute boards</i>	132
3.1.3.	Projetos de lei em nível federal.....	134
3.2.	Interpretação jurisprudencial	137
3.2.1.	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)	139
3.2.2.	Superior Tribunal de Justiça (STJ)	142
3.2.3.	Tribunal de Contas da União (TCU)	143
3.3.	Análise dos requisitos para a submissão de matérias aos <i>dispute boards</i> no caso de contratos administrativos	147
3.3.1.	Esclarecimento inicial: a não necessariedade da intervenção jurisdicional nas relações de direito público.....	147
3.3.2.	Requisito da disponibilidade.....	149
3.3.3.	Requisito da patrimonialidade e confirmação da disponibilidade em contratos administrativos	152
	CONCLUSÃO	155
	REFERÊNCIAS	159